



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.377, de 18 de julho de 2011.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 3.033, de 28 de dezembro de 2010".

JORGE ABISSAMRA, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Orçamento Fiscal de Seguridade Social, Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 1.100.000,00** (um milhão, cem mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Fiscal		
01	Gabinete do Prefeito	
0101	Gabinete do Prefeito	
01010412270012234	Manutenção dos serviços administrativos	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	50.000,00
03	Secretaria Municipal de Administração	
0301	Departamento de Adm.e Recursos Humanos	
03010412270012294	Manutenção dos serviços administrativos	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	200.000,00
04	Secretaria Municipal de Fazenda	
0401	Secretaria Municipal de Fazenda	
04010412270012301	Manutenção dos serviços administrativos	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	100.000,00
07	Secretaria da Cultura e Turismo	
0701	Secretaria da Cultura e Turismo	
07011312230062103	Manutenção dos serviços administrativos	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	50.000,00
08	Secretaria da Promoção e Desenv.Social	
0803	Fundo Mun.dos Direitos CCa e Adolescente	
08030824340012117	Atendimento ao adolescente	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	100.000,00
09	Secretaria da Saúde	
0901	Fundo Municipal de Saúde	



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.377/2011 – fls.2

09011030110012001	Atendimento em clinicas básicas e postos	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	300.000,00
20	Secretaria Mun.de Segurança e Mob.Urbana	
20.01	Secretaria Mun.de Segurança e Mob.Urbana	
20011545280012265	Fiscalização do sistema viário do município	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	300.000,00
Total		1.100.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das seguintes dotações do Orçamento Fiscal:

Fiscal		
09	Secretaria da Saúde	
0901	Fundo Municipal de Saúde	
09011030210032014	Atendimento em especialidades rede amb.	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	200.000,00
09	Secretaria da Saúde	
0901	Fundo Municipal de Saúde	
09011030210032014	Atendimento em especialidades rede amb.	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	200.000,00
09	Secretaria da Saúde	
0901	Fundo Municipal de Saúde	
09011030310062028	Aquisição e distribuição de medicamentos	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	100.000,00
10	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	
1001	Departamento de Serviços Urbanos	
10011512250102190	Manutenção dos serviços administrativos	
4.4.00	Investimentos	
4.4.90	Aplicações Diretas	600.000,00
TOTAL		1.100.000,00



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.377/2011 – fls.3

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 18 de Julho de 2011.

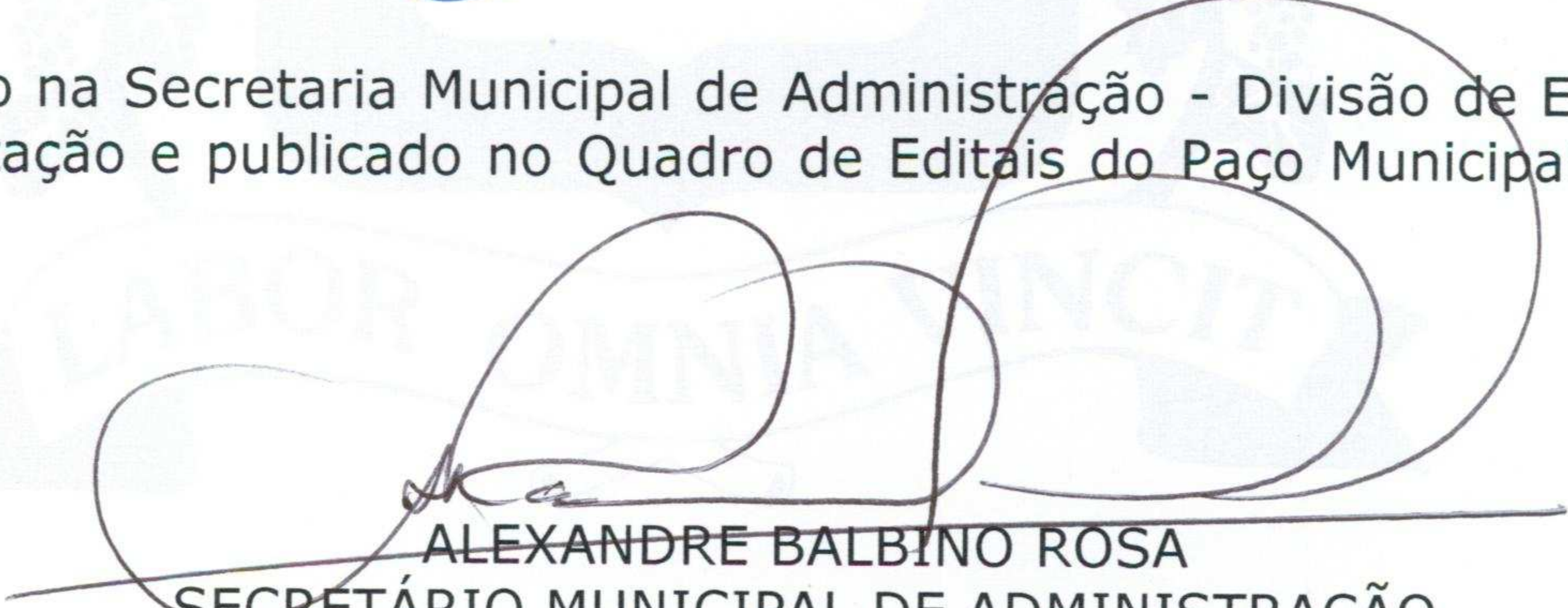


JORGE ABISSAMRA
PREFEITO



ROBINSON FERNANDES MORAES GUEDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrado na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.



ALEXANDRE BALBINO ROSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO